



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/03/2023
Código Identificador nº 01C70784

Lei nº 375/2023

17 de março de 2023.

ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO, REFERENTE AO ISSQN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo XIV da Lei nº 367, de 26 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ANEXO
XIV
ISSQN
PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

ITE M	ATIVIDADE	Valor em R\$ por ano (NR)
(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 17 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO**

